

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 13 (treze) dia do mês de maio do ano de 2020, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes Vicente de Oliveira Antunes e ausência do vereador Jerônimo Francisco de Melo. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao segundo secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Ofício nº 050/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha a Lei Complementar nº 037/2020; Ofício nº 054/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 06/2020 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei orçamentária para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências”, que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Ofício nº 056/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Decreto nº 016 de 14 de abril de 2020, que “ Dispõe sobre a decretação de Estado de Calamidade Pública, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019- ncov), e dá outras providências”; Ofício nº 060/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha documentos de comprovação das despesas do Exercício de 2019; Ofício nº 057/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha resposta ao pedido de informação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar Coelho da Silva; Ofício nº 58/2020 recebido do Executivo Municipal que “encaminha resposta a Indicação nº 01/2020 do vereador Alípio Ferreira”; Ofício nº 059/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha resposta ao Requerimento nº 01/2019 do vereador Edimar Coelho da Silva; Ofício nº 063/2020 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Decreto nº 017 de 15 de abril de 2020

que “Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário que especifica no orçamento vigente e dá outras providências”; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº03/2020 que “Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 01/2020 que “ Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, Transpor e Transferir Recursos em Dotação Orçamentária, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 04/2020 que “ Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de Despesa na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício financeiro de 2020”; Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Projeto de Lei nº 05/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a fonte de recursos na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do exercício financeiro de 2020”; Ofício nº 55/2020 do Legislativo que encaminha o Projeto de Lei nº 07/2020 que “Autoriza Abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial e dá outras providências” sendo encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas; Indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar; Ofícios nº 05/2020 e 06/2020 de autoria do vereador Jerônimo. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº03/2020 que “Cria o Espaço de Lazer Vereador Ricardo Mota Araújo na forma que menciona”. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que houve iniciativa de construção da praça pelo Executivo e uma sugestão de sua autoria para que o nome da praça fosse do vereador Ricardo Mota, quem conviveu com ele sabia que era notável sua preocupação e empenho com a sociedade, a homenagem é válida e merecida, claro que não fazem com total alegria uma homenagem dessa, pois essa pessoa não está mais entre nós, mas é uma homenagem dessa casa para aquele que por um tempo esteve atuando aqui no Legislativo e também por um tempo na secretaria de governo do Município e contribuiu como pode com o desenvolvimento da Cidade. O vereador Robison ainda enfatizou sua satisfação de ter uma indicação como essa acolhida pelo Executivo assim como também a instalação e o bom uso dos equipamentos na praça, que conseguiu através de emenda do Deputado Glaycon, existe também um planejamento em andamento com uma emenda já empenhada

do Estado para a construção de uma quadra de futebol de areia com alambrado, refletores e um espaço amplo de lazer para uso da população. Ressaltou também que já solicitou a instalação de placas no local para evitar que adultos usem os equipamentos que são para crianças para não ocorrer nenhuma danificação. O vereador finalizou pedindo o apoio dos colegas para aprovação do Projeto que é uma justa homenagem para o vereador Ricardo Mota pela sua história de vida. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o PL 03/2020 que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 01/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, Transpor e Transferir Recursos em Dotação Orçamentária, no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020”. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que esse projeto aparece todo ano na casa, e que iria usar as palavras do Dr. Jarbas que a Câmara fazendo isso como vem fazendo ao longo dos anos seria mais prudente fechar as portas e ir ao banco somente receber o salário, pois a Câmara está deixando de legislar dessa forma, pois vota-se o orçamento em um ano e no outro não se cumpre o mesmo, há 30% de suplementação, remanejamento, transposição, e defende que quando fosse feita alguma mudança no orçamento fosse através de Projeto de Lei, para que os vereadores tenham conhecimento de onde está sendo retirado os recursos e onde está sendo colocado, desse jeito a câmara deixa de controlar e fiscalizar o orçamento, o vereador demonstrou seu posicionamento contrário ao projeto que na sua opinião é um cheque em branco para o Município. Com a palavra o vereador Robison enfatizou que respeita e entende a opinião do vereador Edimar, mais que na sua visão sabe o quanto isso ajuda na parte prática pois há uma burocratização nesse processo, e que reconhece que o ideal seria sim tudo passar pela câmara mais que qualquer alteração mínima que seja o processo legislativo as vezes atrasa todo andamento das coisas, e quando você consegue realizar as vezes já perdeu prazos e que concorda com uma fala que o Presidente vereador Celso citou, que a aprovação desses projetos não isenta a responsabilidade da Chefe do Poder Executivo de fazer bom uso dos recursos e que não entende isso como um cheque em branco, mais que se em cada remanejamento tiver que mandar um projeto para Câmara seria ineficiente o serviço e faria o Município caminhar lentamente e que vota pela aprovação do Projeto. Não havendo mais quem quisesse

discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 01/2020 que foi aprovado por 5(cinco) votos a 2 (dois). Portanto ficando o PL 01/2020 aprovado por maioria dos presentes. Favoráveis vereadores Alípio Ferreira, de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes, contrários vereadores Edimar Coelho da Silva e Francisco Lopes de Faria Filho. Dando continuidade o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 04/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar elemento de Despesa na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do Exercício financeiro de 2020. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que o vereador Jerônimo manifestou seu voto por escrito através de ofício apresentado protocolado, porém o mesmo não foi considerado por não haver previsão regimental. O vereador enfatizou que em relação ao PL 04/2020 de fato não houve previsão orçamentária em relação as próteses dentárias no orçamento, deveria ter sido incluída mais não foi, e que não acha a falha grave que não causa nenhum prejuízo pois a função do vereador na sua visão é ajudar a administrar, e se posiciona favorável pela aprovação pois o mesmo irá beneficiar a população. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 04/2020 que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 05/2020 que “Autoriza o Poder Executivo a criar a fonte de recursos na dotação orçamentária que menciona, no orçamento do exercício financeiro de 2020”. Com a palavra o Presidente vereador Celso esclareceu que enviou esse projeto diretamente para a comissão devido a urgência. Com a palavra o vereador Robison esclareceu que no ano passado o município conseguiu recursos para compra de equipamentos para a unidade básica de saúde e que conseguiu comprar tudo por um valor abaixo do estimado, sendo assim sobrou um determinado valor, com isso foi feito um pedido ao governo federal que ao invés de devolver o dinheiro fosse realizada uma licitação para usar esse dinheiro novamente. O município conseguiu essa autorização para usar esse dinheiro e já tem um planejamento de como será gasto, porém o Município precisa dessa autorização Legislativa para fazer uso desse dinheiro e se o mesmo não ocorrer esse dinheiro retorna para união. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 05/2020 que foi

aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente colocou em discussão única a indicação nº01/2020 de autoria do vereador Edimar que ressaltou que apresentou a indicação para que seja concedido aos agentes da saúde e servidores da limpeza urbana um auxílio de periculosidade pelo menos no período de pandemia, pois essas pessoas estão frequentemente expostas e vulneráveis a contaminação e trabalham direto em locais de alto risco e tem exposição direta com a população. O vereador enfatizou ainda que o Governo Federal tem dado suporte financeiros aos municípios e uma parte desse dinheiro poderia ser para auxiliar os profissionais da saúde. Com a palavra o Presidente vereador Celso afirmou que acha justo a indicação e é um direito dos funcionários. Com a palavra o vereador Robison parabenizou o vereador Edimar pela indicação e ressaltou que essa demanda na saúde existe a quase 20(vinte) anos e lamenta que o Executivo ainda não tenha enviado uma proposta sobre essa questão pois esteve em reunião lá e sugeriu que o Município tomasse providencias quanto aos profissionais da saúde, sem tirar o mérito da indicação do vereador Edimar, outro assuntou que questionou ao Executivo é sobre a questão do cemitério que também não está adotando as devidas providências e que deveria ser enviado a essa proposta para regulamentar essa questão. O vereador enfatizou que a presente indicação é válida principalmente para esse momento de pandemia mais também é válida a análise de recebimento da insalubridade que os profissionais não recebem, outra proposta que fez informalmente é em relação ao funcionamento do posto de saúde no pós pandemia, ajustar a questão do atendimento pois o que está acontecendo hoje por exemplo é que se tem 30(trinta) pessoas esperando, dessas 30(trinta), 5(cinco) estão passando mal e 25 (vinte cinco) querem apenas mostrar exames, e fica de 07:00 a 12:00hs no meio de pessoas espirrando e volta todo mundo gripado para casa e no final volta todo mundo para o posto para atendimento médico. Hoje está funcionando o sistema de agendamento para a pessoa ir no dia e hora marcada para mostrar um exame ou ser atendido, ou seja, você estará sozinho lá no posto aquele horário marcado é apenas da pessoa que irá ser atendida. Essa questão deve ser revista para um atendimento mais efetivo e não quer dizer que dessa forma cairia a qualidade do atendimento no posto pelo contrário os profissionais teriam tempo hábil para atender com qualidade, é uma questão que a câmara deve

acompanhar para o que funcionamento da saúde se torne cada vez melhor. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar em votação que foi aprovada por unanimidade. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 13 de maio de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE

CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE

ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO

MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR

EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR

VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR